

Um refúgio na Universidade

Projeto de Extensão de assessoria jurídica a refugiados, desenvolvido pelo Núcleo de Práticas da Escola de Ciências Jurídicas da UNIRIO, ajuda imigrantes a conquistarem direitos no país

Por Gibran Rocha

Aléxia Kílaris é estudante do nono período do curso de Direito da UNIRIO. Toda as semanas ela reserva algumas horas para mudar seu habitual trajeto até o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, em Botafogo, e se dirigir até o bairro Maracanã, na Zona Norte da capital. É lá, na sede da Cáritas RJ, que a futura advogada realiza suas atividades como extensionista do *Projeto Refugiados*, que presta assessoria jurídica a imigrantes na cidade do Rio de Janeiro.

O projeto de extensão é coordenado pelas professoras Cláudia Gurgel e Ana Paula Sciammarella. Os encontros do grupo são realizados mensalmente, momento em que a estagiária faz um relato de suas atividades e alguns pontos são discutidos. Além das três, o projeto conta com professores parceiros que ajudam em algumas questões. É o caso da professora Verônica Wander Bastos, que coordena, dentro do Núcleo de Práticas Jurídicas, a área sobre Direito do Trabalho e Sociedade. Ela já desenvolveu algumas atividades com o grupo de extensão, inclusive ministrando uma palestra na Cáritas RJ.

O Programa de Atendimento a Refugiados e Solicitantes de Refúgio (Pares), da Cáritas RJ, atua para assegurar os direitos dos refugiados no Rio de Janeiro. O organismo, que é mantido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), vinculada à Igreja Católica, atua em três frentes: acolhimento, proteção legal e integração local.

Dentro da área relacionada à proteção legal, a Cáritas RJ conta com advogados que acompanham o anda-

mento do processo de solicitação de refúgio junto ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare). Para realizar uma média de 80 atendimentos semanais, o Pares possui parcerias com diversas instituições de ensino, entre elas, o projeto de extensão da UNIRIO.

Os imigrantes chegam solicitando o refúgio, mas, para serem oficialmente reconhecidos pelo Governo brasileiro, com tudo o que a lei prevê de direitos, eles precisam passar por um processo formal de regularização no Conare. “Essa formalização como

refugiado não é uma coisa simples. Passa por um processo administrativo bem complexo, e aí esse acaba sendo o trabalho principal da Cáritas: receber essas pessoas que acabaram de chegar ao Brasil e não fazem ideia do que devem fazer para conseguir abrigo no país”, explica Ana Paula.

Um dos principais desafios do cotidiano no trato com refugiados, além da própria condição de cada um dos casos, é a língua. Muitas vezes são necessários tradutores para ajudar na comunicação. “É preciso também trabalhar para empoderar a pessoa que lá está, porque ela vai passar por uma entrevista oficial de elegibilidade do Conare. Lá ela vai ser questionada sobre os motivos pelos quais ela veio pedir refúgio no Brasil, e é bem intenso esse questionário. Ela precisa saber usar a experiência de vida dela para conquistar esse estágio de refugiada aqui no Brasil”, relata Aléxia.

A demanda por refúgio é individual. Independente de qual país ou região do mundo ela venha, a legislação brasileira prevê o mesmo tratamento. No entanto, no caso de grandes fluxos migratórios ocasionados por graves crises em determinados países, o Ministério da Justiça muitas vezes emite portarias para que esses imigrantes tenham um tratamento mais ágil. Segundo Aléxia, no momento, a maior quantidade de solicitações de refúgio vem da Venezuela, seguida por Angola, República do Congo, Cuba e Síria.

O apoio dos estudantes é fundamental, já que a Cáritas não possui pessoal próprio suficiente para atender toda a demanda. A instituição



Cláudia Gurgel, Aléxia Kílaris e Ana Paula Sciammarella, no Núcleo de Práticas Jurídicas da UNIRIO (Foto: Gibran Rocha)

“Eu conheci uma realidade que eu nem imaginava. Isso me sensibilizou muito”. (Aléxia)

conta, ao todo, com quase 90 voluntários. Larissa Moura Getirana, agente de proteção legal da Cáritas RJ, iniciou como voluntária quando era estudante de mestrado da Uerj e acabou sendo contratada em definitivo pela instituição.

Sobre a diferença que existe entre o trabalho do voluntário – como ela foi –, e o de uma estagiária extensionista – como é o caso de Aléxia –, Larissa diz que o compromisso exigido é o mesmo. No entanto, o extensionista tem a possibilidade de transformar sua experiência em conhecimento acadêmico e assim transmiti-lo a outras pessoas. “O voluntário está aqui trabalhando meio que para si próprio, para o seu desenvolvimento pessoal; enquanto o estagiário precisa dar um retorno à sua instituição de ensino, acrescentar um relatório sobre a experiência dele aqui”, explica.

A mesma opinião tem Aryadne Bittencourt, também agente de proteção legal da Cáritas RJ, para quem o processo de experiência do projeto de extensão da UNIRIO já está sendo extremamente bem-sucedido: “Tem uma confluência de interesse da atuação prática com a vontade de ampliar os conhecimentos acerca desse tema. Faço votos para que o projeto de extensão seja mantido, ampliado, e sirva de exemplo para outras universidades também”, elogia.

Experiência de vida

Na opinião da professora Ana Paula, a estudante está obtendo, na prática, um conhecimento em uma especialidade que é pouco conhecida até pelos próprios profissionais de Direito. “A Aléxia tem o trabalho de ouvir os relatos dos refugiados e traduzir todo esse drama em uma narrativa jurídica que convença o Conare e o Ministério da Justiça de que aquela situação se enquadra dentro da legislação que a gente tem. Isso requer do estudante não apenas o conhecimento jurídico, mas também uma pesquisa sobre o contexto político do país daquela pessoa que está pedindo auxílio. Isso gera um amadurecimento de quem está lá fazendo esse trabalho”, explica a professora.

Aléxia acredita que participar do projeto está acrescentando muito à sua



Da esquerda para a direita: as agentes de proteção legal Aryadne Bittencourt e Larissa Moura Getirana, e a estudante da UNIRIO Aléxia Kílaris, na sede da Cáritas RJ (Foto: Gibran Rocha)

formação. “Primeiro, eu conheci uma realidade que eu nem imaginava. Isso me sensibilizou muito. E nas questões jurídicas, aprendi a lidar com esse processo, que além da grande carga emocional, exige toda uma metodologia que você precisa entender e aprender para poder ajudar essas pessoas”, ressalta.

Segundo a agente de proteção Aryadne, geralmente quem vem colaborar com a Cáritas já tem uma visão humanitária bastante desenvolvida, mas o trabalho, na prática, é muito diferente da teoria. “É extremamente comum que, quando cheguem aqui para fazer voluntariado, as pessoas tenham uma visão mais romantizada da coisa, não possuam uma noção real sobre as dificuldades que os imigrantes enfrentam para vencer as barreiras burocráticas, o processo de refúgio. Ter que ajudar a resolver problemas tão fundamentais vira até um estímulo para estudar mais o Direito”, explica.

Planos para o projeto

Sobre uma futura ampliação do projeto, a professora Cláudia Gurgel vê dificuldades. Há uma cota de bolsas para as pró-reitorias e é necessário que seja dividida solidariamente entre todos os projetos. “Dentro da extensão, a cada momento que você conquista resultados profícuos do seu projeto inicial, aumenta a possibilidade

de receber mais bolsistas nos anos seguintes”, observa.

Um dos caminhos pensados pela professora para uma ampliação das ações do projeto de extensão, sem necessariamente uma ampliação da equipe atual, seria um esforço interno junto à UNIRIO para criar uma normativa facilitando o reconhecimento de competências de refugiados com Ensino Superior. “Apesar de muita gente não imaginar, a quantidade de refugiados que chegam ao Brasil com alta qualificação é grande”, diz Cláudia.

Levando em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados, a legislação brasileira já prevê maiores facilidades para o reconhecimento de certificados e diplomas acadêmicos destas pessoas. No entanto, como muitos chegam ao país sem nenhum documento que possa passar por processo de revalidação, nem sempre as coisas acabam sendo assim tão simples. “No Estado de São Paulo foi criada uma lei para disciplinar situações como esta, especificando quais procedimentos podem ser utilizados para facilitar o reconhecimento das competências. Infelizmente, aqui no Rio, um projeto semelhante foi vetado, mas como a legislação federal já permite, nada impede que nós aqui, na UNIRIO, criemos nossa própria política para tratar deste assunto tão relevante”, finaliza a professora.